

Mãe D'Água-PB, 26 de outubro de 2020		Contém 01 (uma) página	
Prefeito Francisco Cirino da Silva		Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior	
Chefe de Gabinete Ytapuam Nunes	Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Da Guia dos Satos	Sec. de Agric. e M. Ambiente Antônio Gomes dos Santos Aiula Rodrigues dos Santos
Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Margarida Maria Fragoço Soares José Elinaldo da Silva Oliveira	Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura Vilmar Ferreira Campos Normando de Lucena Soares	Sec. de Planejamento Herta Fragoço Soares. Marques Silvana Soares da Silva	Sec. de Saúde Sandra de Lourdes S. P. Teixeira Gláucia Paulino Lustosa	Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto

LICITAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 01.001/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DAGUA-PB

CONTRATADO: ARIKECIA FERREIRA LIMA-ME, CNPJ/MF Nº 05.786.824/0001-52 **OBJETO:** Constitui objeto do presente RESCISÃO AMIGAVEL ao Contrato nº 01.001/2020, oriundo da Inexigibilidade nº 001/2020, de comum acordo entre as partes.

FUNDAMENTO LEGAL: clausula décima terceira do contrato nº 01.001/2020 e Art.78, inciso XVII e 79, inciso II da Lei de Licitações Nº 8.666/94 da Inexigibilidade nº 001/2020.

DATA ASSINATURA: 26 de outubro de 2020.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

EXTRATO DE REVOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE nº 001/2020

OBJETIVO: Contratação direta de única empresa no município de Mãe D'água, para fornecimento parcelado de combustíveis, destinado a frota de veículos deste município.

A Prefeitura Municipal de Mãe D'água-PB, torna público que o processo acima foi revogado pelo Exmo. Senhor Prefeito, nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93 atualizada, por razões de interesse público. Mãe D'água - PB, 26 de outubro de 2020.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA - PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 - MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR